CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008677396
INICIAL
INDIVIDUAL

Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:
Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: RAFAELA ALVES SOARES ANTUNES
Registro Nacional: A52630-4 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
CNPJ: 00.037.457/0001-70
Contrato: 00 Valor Contrato/Honorários: R$ 0,00
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Celebrado em: 30/08/2019 Data de Início: 03/09/2019 Previsão de término: 30/10/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: SETOR SIA DE ÁREAS PÚBLICAS Nº: 00
Complemento: LOTE B Bairro: ZONA INDUSTRIAL
UF: DF CEP: 71215000 Cidade: GUARÁ
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO
Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 200,00 Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

PROJ-DE-032-PP - PROJETO PADRÃO ARQUITETURA - PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC

6. VALOR

Total Pago: R$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: cBb6yB Impresso em: 02/09/2019 às 09:52:21 por: , ip: 189.112.123.157

RRT SIMPLES
Nº 0000008677396
INICIAL
INDIVIDUAL

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Brasília, 02 de Setembro de 2019
Local Dia Mês Ano

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
CNPJ: 00.037.457/0001-70

Luana Helena de O. M. de Souza
Arquiteta Urbanista
CAU A4350-0 - Mat. 973[illegible]2-4
DETEC/DE/NOV[illegible]AP

RAFAELA ALVES SOARES ANTUNES
CPF: 721.780.511-20

ARQTª Rafaela A. S. Antunes
CAU - A 52630- 4
SEARQ/ DETEC/ DE
NOVACAP

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: cBb6yB Impresso em: 02/09/2019 às 09:52:21 por: , ip: 189.112.123.157